



CBS fecha o Plano Milênio

Por determinação do patrocinador principal - CSN, a CBS, em reunião do Conselho Deliberativo, realizada no dia 12 de novembro último, fechou o Plano Milênio. Com esta decisão os futuros trabalhadores da CSN, da CSN Cimento e da CBS, bem como aqueles que já trabalham nestas empresas, mas que ainda não são sócios da CBS, não poderão mais ingressar no Plano Milênio após esta alteração do Regulamento ser aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e esgotado o prazo que for dado pela CBS para que os poucos trabalhadores que ainda não são sócios da CBS, se desejarem, façam a sua inscrição.

Na mesma reunião o Conselho Deliberativo da CBS aprovou também um novo plano de benefícios, denominado CBSPREV, que será oferecido aos futuros trabalhadores das empresas que atualmente são patrocinadoras do Plano Milênio e de outras empresas que vierem a ingressar como patrocinadoras na CBS. Este novo plano deixa de oferecer aos trabalhadores inúmeros benefícios atualmente existentes no Plano Milênio (ver quadro comparativo

entre os dois planos na página 3).

Os conselheiros eleitos pelos participantes votaram contra o fechamento do Plano Milênio e contra a criação do novo plano, por entenderem que o Plano Milênio possui dispositivos no seu regulamento que garantem o seu futuro, não havendo necessidade de fechá-lo, e não concordarem com a não existência, no plano proposto, de benefícios existentes no Plano Milênio, principalmente de auxílio doença e auxílio por acidente no trabalho, pela não utilização de recursos adicionais do plano no cálculo da aposentadoria por invalidez e pela possibilidade de ser utilizada em favor do patrocinador a parcela deixada no plano pelo participante que resgata o seu fundo ao se desligar da empresa e da CBS.

Os conselheiros representantes do patrocinador principal - CSN, que constituem a maioria do Conselho Deliberativo, votaram a favor das duas propostas, o que possibilitou a aprovação do fechamento do Plano Milênio e da criação do Plano CBSPREV.

Encontro de Confraternização



No dia 06 de Dezembro próximo será realizado o encontro de confraternização dos associados da APCBS em um almoço festivo. É mais uma oportunidade de revermos os amigos e trocarmos idéias sobre as nossas experiências, acontecimentos do presente e expectativas. Após o almoço será realizado o festival de prêmios, que nos proporciona momentos de descontração e alegria. Todos os prêmios são de interesse dos associados e acompanhantes.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PREÇO	BEBIDA	CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA	PAGAMENTO	IMPORTANTE
06 de Dezembro de 2012	Almoço de 12h até 13h30 Festival de Prêmios a partir das 13h30	Salão de Festas Ricardo Buffet, situado no final da rua 4, nº 365 - Conforto	R\$ 18,00 por pessoa, com direito a sobremesa, refrigerante, e participação no festival de prêmios	Cerveja: adquirida pelo participante ao preço de R\$5,00	Os associados deverão confirmar presença diretamente na secretaria da APCBS, até o dia 04 de dezembro, pelo telefone 3348-3797 ou pelo e-mail apcbs@apcbs.com.br. Associados do Rio de Janeiro e Niterói - confirmar presença com o Walter ou a Cilia, através do telefone 2240-8361	O pagamento será feito através de desconto em folha no pagamento do benefício da CBS em 26 de dezembro de 2012.	O associado com presença confirmada e que não puder comparecer ao evento, deverá comunicar pelo telefone 3348-3797 ou na secretaria da associação, até o dia 4 de dezembro

Após 4 de dezembro não será possível cancelar a inscrição nem sustar o desconto em folha.

Editorial

Os planos de benefícios, sejam eles da Previdência Oficial sejam eles de Previdência Complementar, baseiam-se em duas palavras chave “Solidariedade” e “Mutualismo”, isto é, os segurados da previdência oficial e os participantes de planos de previdência complementar são solidários entre si. Quando o segurado da previdência oficial contribui para o INSS não está contribuindo só para si, mas para todo o grupo de segurados. Alguns ficarão enfermos e terão a necessidade de recursos para a sua sobrevivência. Outros ficarão inválidos, e serão aposentados mais cedo. Outros poderão cometer algum delito e serem recolhidos à prisão e suas famílias serão assistidas. Outros, que trabalham no campo, em estrutura familiar, são cobertos pela previdência na velhice. Muitos têm uma vida mais curta e desfrutam menos do sistema, outros têm a vida mais longa e desfrutam mais. Tudo isto é feito dentro do princípio de solidariedade, de mutualismo, e isto contribui para que todos se tornem mais humanos e cidadãos. Os mesmos princípios estão presentes nas caixas de pensão. A diferença é que o participante busca uma complementação de seu benefício oficial para que tenha uma velhice mais tranquila e mais digna. Para que o segurado ou participante possa ter este futuro, para o qual ele planta durante décadas é necessário que haja alguém cuidando de seu patrimônio e de seus direitos. Na CBS quem tem o dever de desempenhar este papel é a APCBS.

Aureo de Araújo Braga

EXPEDIENTE

Editoração: M&A Estratégia
Impressão: Gráfica Ano Bom
Tiragem: 14.000 exemplares

Eleições na CBS

No mês de março próximo, os participantes da CBS serão convocados para participar da eleição de membros para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal da CBS. Pelo Regulamento atual o participante só pode votar, presencialmente, em Volta Redonda. Os participantes (cerca de 15.000) que residem ou trabalham espalhados pelo Brasil tem que se deslocar até Volta Redonda ou votar através de procuração.

Considerando que o processo eleitoral vigente não é democrático, os conselheiros eleitos encaminharam à CBS, em março de 2012, um documento propondo a criação de uma comissão para elaborar uma proposta de revisão do Regulamento de Eleições. Em junho de 2012 a APCBS reiterou a proposta dos conselheiros eleitos. Como não houve nenhuma providência por parte da CBS, em setembro de 2012, o conselheiro Áureo de Araújo Braga, apresentou, em reunião do Conselho Deliberativo da CBS, uma proposta de revisão do Regulamento. A CBS não acatou a proposta e decidiu que só a partir de janeiro próximo irá estudar o assunto e propor alterações para as eleições de 2015.

Fica evidente que a CSN, que já tem o poder de indicar 2/3 dos conselheiros, irá novamente, na próxima eleição, apoiar uma chapa que contenha participantes alinhados com os seus desejos. Por ela não ter conseguido esta intenção em 2011, os atuais conselheiros eleitos, juntamente com a APCBS, levaram ao conhecimento do Ministro da Previdência e Assistência Social, o posicionamento dos participantes contra a ilegal decisão tomada pelos conselheiros indicados pela CSN, de revisão do contrato de dívida que ela tem com a CBS, reduzindo o seu valor de R\$543 milhões para R\$33 milhões.

A APCBS contratou uma empresa jurídica para apoio da luta que estamos desenvolvendo junto a Superintendência Nacional de Previdência complementar - PREVIC, com grandes chances de êxito de revisão da decisão tomada pela CBS.

É por isso que a CSN deverá tentar novamente tirar nossos atuais representantes nos conselhos da CBS.

Vamos todos participar da eleição de março de 2013, elegendo participantes que tenham conhecimento e coragem para lutar pelos interesses dos participantes. Observem pelas notícias deste Informativo e de outros anteriores, como tem sido árdua e firme a luta de nossos representantes neste ano de 2012.



Nosso blog está à sua disposição
apcbs.com.br

Plano Milênio e Plano CBSPREV: Diferenças nos Regulamentos

No quadro abaixo podem ser observadas as principais diferenças entre os dois planos de benefícios

PLANO MILÊNIO	PLANO CBSPREV
1 - SALÁRIO SOBRE O QUAL INCIDE O PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CBS	
Remuneração mensal do trabalhador - salário base, mais gratificações, horas extras, horas noturnas, abonos, etc.	Somente o salário base
2 - CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO TRABALHADOR E DO PATROCINADOR	
Contribuição de 3%, 4% ou 5% da remuneração. Por opção do trabalhador	Salário base até 3.000,00 – 3% De 3.000,00 a 6.000,00 – 3% ou 4% De 6.000,00 a 9.000,00 - 3%, 4% ou 5% Acima de 9.000,00 – 3%, 4%, 5% ou 6% Por opção do trabalhador
3 - CONTRIBUIÇÃO DE RISCO	
Existente no Plano – atualmente em 0%	Não existe no Plano
4 - APOSENTADORIA NORMAL	
Renda mensal vitalícia, com ou sem pensão Renda mensal calculada com base em % do Fundo Gerador de Benefícios	Não tem esta opção Idêntico
5 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Benefício calculado com base em Fundo Gerador de Benefícios + Conta Projetada	Não adiciona Conta Projetada no cálculo Considera somente o Fundo Gerador de Benefícios Não existe Renda Mensal Vitalícia, somente Renda Mensal calculada com base em % do Fundo Gerador de Benefícios
6 - AUXÍLIO POR DOENÇA	
Valor que somado ao benefício do INSS possibilita uma renda mensal igual à média dos 12 últimos salários	Não existe no Plano
7 - AUXÍLIO POR ACIDENTE NO TRABALHO	
Valor que somado ao benefício do INSS possibilite uma renda igual à média dos 12 últimos salários	Não existe no Plano
8 - RESGATE AO SE DESLIGAR DA EMPRESA E DA PATROCINADORA	
Contribuições do participante + contribuições do patrocinador (20% após o primeiro ano + 3% por semestre - limitado a 80%)	Contribuições do participante + contribuições do patrocinador (50% após o quinto ano + 10% ao ano – limitado a 80%)
9 - REAJUSTE DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
INPC para benefício vitalício Rentabilidade da cota para benefício calculado com base em % do Fundo Gerador de Benefícios	Não existe benefício vitalício no Plano Idêntico
10 - FUNDO DE REVERSÃO Que acumula dinheiro deixado pelos participantes que se desligam da patrocinadora e da CBS	
Utilizado para cobrir deficiências do Plano, podendo também ser utilizado para compensar contribuições futuras do participante e do patrocinador	Utilizado para compensar contribuições apenas do patrocinador



NOTÍCIAS



Direito de Voto

O conselheiro Áureo Braga defendeu, na reunião do Conselho Deliberativo da CBS realizada no dia 12/11, o direito de pensionistas votarem nas eleições da CBS. Argumentou que o direito de voto das mulheres, que constituem a maioria dos pensionistas, já existe na constituição brasileira há mais de 40 anos e que a não permissão deste direito pela CBS é ante democrática, bem como está em desacordo com a definição de "participante assistido" da legislação da previdência complementar. Ficou decidido que o Gérente Jurídico da CBS irá apreciar a questão e que na reunião do Conselho Deliberativo que se realizará em dezembro próximo a decisão será tomada.

Novos Associados

Tem havido ingresso de um bom número de participantes da CBS como associados da APCBS. São participantes ativos, aposentados e pensionistas que têm compreendido a importância da associação e de estarmos unidos, para que tenhamos força representativa, não só junto a CBS, como também junto aos órgãos governamentais que cuidam da previdência complementar e ao poder de justiça, ao qual recorremos, quando necessário, em defesa dos direitos dos participantes.



Contrato de Dívida

A APCBS encaminhou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC documento preparado em conjunto com a empresa de assessoria jurídica contratada pela associação,

informando quanto ao direito legal de tomarmos conhecimento dos documentos e dados que estão sendo analisados por ela em atendimento ao relatório que os conselheiros eleitos e a APCBS encaminharam a ela contestando a revisão feita pela CBS no contrato de dívida da CSN. Com a revisão feita, com a qual não concordamos com a forma com que foi feita, o valor do contrato foi reduzido em R\$510 milhões, através de absorção de *superávit* acumulado nos planos em decorrência da valorização do patrimônio dos participantes. Solicitamos agora o agendamento de uma reunião para discussão do assunto.

Literatura

No próximo dia 29/11, às 17h, no salão de festas do Centro Social Santa Cecília, será realizada uma tarde/noite de autógrafo, quando nosso associado Assede Paiva estará recepcionando a todos e autografando o livro por ele escrito "Brumas da História - Ciganos & Escravos no Brasil", que estará sendo lançado naquele dia. No livro o autor apresenta o resultado de mais de 10 anos de pesquisa por ele realizada, que o tornou um dos maiores conhecedores do assunto. Comparecendo ao evento estaremos prestigiando nosso colega, que já é autor de inúmeros outros livros e contos. Adquirindo o livro, que é bastante interessante, estaremos colaborando com as entidades sociais APADEFI, APAE e Centro Social Santa Cecilia, para as quais o autor doou todo o resultado da venda do livro que foi realizada na tarde/noite de autógrafo. Nosso interesse e apoio àqueles que nos representam.



Congresso

Nossos representantes nos conselhos da CBS, Áureo Braga, Antônio Pedro, Carlos Eduardo de Brito e Fernando Jogaib, participaram do 33º Congresso da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAAPP. No congresso foram apresentados e debatidos temas atuais como: perspectivas de redução da taxa de juros real e sua implicação na gestão dos investimentos dos fundos de pensão, ciclo de vida e perfis de investimento, custos administrativos das entidades, previdência complementar em órgãos públicos, demandas e expectativas para os conselhos Deliberativo e Fiscal e outros importantes temas.

Convênios Firmados

Convênios firmados para atendimento dos associados da APCBS:

- Drª. Carolina Pires Tavares Cianni, fonoaudiologia com atendimento domiciliar - Tel.: (24) 9999-2267 - desconto de 20%
- Unidas Auto-Center, serviços de manutenção em automóveis relativos a alinhamento, balanceamento, suspensão, freios, regulagem eletrônica, escapamento e regulagem de faróis, com descontos especiais.
Rua Cincinato Braga, 120 - Aterrado. Tel.: (24) 3336-4859 / 3336-3468
- Turistour Viagens, oferece desconto de 5% na venda de passagens e pacotes de viagem nacionais e internacionais, reserva de hotéis e pousadas, locação de ônibus ou *sprinters* e auxílio na emissão de passaportes e vistos.
Rua 16, Vila Shopping, Sobreloja – nº 116, Vila Santa Cecília. Tel.: (24) 2107-8504 / 2107-8505